



AVISO

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Aurelino Leal homologa e ratifica o **Termo de Inexigibilidade nº. 009/2017**, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL COM O ESCOPO DE RECUPERAR VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA INOBSERVÂNCIA DA BASE DE CÁLCULO LEGAL DO VALOR MÍNIMO POR ALUNO, PARA FINS DE CONTEMPLAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEF, CONFORME CONSTITUCIONAL IMPOSITIVO**. Tendo como pessoa Jurídica **CARMO E FREITAS ADVOGADOS** CNPJ nº. 04.847.610/0001-86 conforme Contrato de Prestação de Serviços. Aurelino Leal, (BA) 09 de Junho de 2017. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017

Nº. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL – CNPJ Contratado: 04.847.610/0001-86 Contratado: **CARMO E FREITAS ADVOGADOS**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL COM O ESCOPO DE RECUPERAR VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA INOBSERVÂNCIA DA BASE DE CÁLCULO LEGAL DO VALOR MÍNIMO POR ALUNO, PARA FINS DE CONTEMPLAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEF, CONFORME CONSTITUCIONAL IMPOSITIVO**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 09 de Junho de 2017. Comissão de Licitação. Aurelino Leal, 09 de Junho de 2017.